



DECRETO N.º 020/2017

De 30 de novembro de 2017

Prorroga por mais 02 anos o prazo do Concurso Público homologado pelo Decreto n.º 035/2015 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamental no art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado através do Edital n.º 01/2015, realizado em 02 de setembro de 2015, realizado sob responsabilidade da Universidade Patativa do Assaré – UPA, homologado em 23 de dezembro de 2015 pelo Decreto n.º 035/2015, cujo prazo inicial se expiraria em 23 de dezembro de 2017, passando para 23 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE), Em 30 de novembro de 2017.


DIEGO GONDIM FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL